



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 55/2026 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 724 de 27/04/2026, publicado no D.O.U. de 28/04/26, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos do *Campus Teixeira de Freitas*;
- O despacho nº 705042, no processo nº 23334.251147.2024-75, de 03/07/2024

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*, pelo prazo determinado de 13 a 24 de julho de 2026, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo à remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lunardi Ribas, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO2 - TDF-DG**, em 07/07/2026 07:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869288
Verificador: 1877d1eeee
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031